

RESOLUÇÃO Nº 19/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE do 2º Semestre, ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 11 de julho de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE do 2º Semestre, ano de 2024.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 11 de julho de 2025.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Francisca Elizangela Nobre da Silva

Patrícia Kelly dos Reis Barbosa

Antonio Rodrigues Neto

Fátima Maria de Moura

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO - TABULEIRO DO NORTE- CEARÁ